

Relatório de Execução Orçamental (RET)

3.º trimestre de 2023



Índice

Nota Introdutória

1. Demonstração de Resultados

2. Indicadores Operacionais

3. Demonstração da Posição Financeira

4. Investimento e Endividamento

5. Cumprimento de Obrigações Legais

6. Acrónimos e Fórmulas

7. Anexos

Fichas de Investimento

Parecer Órgão de Fiscalização



Nota Introdutória

Os valores de orçamento constantes no presente relatório referem-se ao Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o ano de 2023 de 8 de março de 2023, submetido em 29 de março de 2023 (PAO 2023). O PAO foi aprovado pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro, através do Despacho n.º 624/2023-SET, de 30 de dezembro de 2023, tendo em consideração o parecer emitido pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), constante no Relatório de Análise n.º 221/2023, de 18 de setembro de 2023. O PAO 2023 foi aprovado pela tutela setorial (SEAE), através do despacho conjunto com a Secretaria de Estado do Tesouro (SET), de 30 e 31 de dezembro de 2023.

A Águas do Vale do Tejo, S.A. (AdVT) elaborou o PAO 2023 adotando, no que lhe é aplicável, as orientações constantes na Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2023), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (Normas de Execução do Orçamento de Estado para 2023), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2023 (despacho n.º 252/2022 - SET, de 18 de agosto de 2022).

Fatos relevantes 3.º trimestre de 2023:

- Registou-se uma diminuição na atividade de abastecimento de água, na qual se verifica um decréscimo do volume faturado de 0,7% face ao ano anterior. Na atividade de saneamento de águas residuais registou-se um crescimento do volume faturado de 9,7% face a 2022;
- O investimento realizado até setembro ascende a 14,0 M€, refletindo uma execução de 40% face ao orçamento proposto para o mesmo período;
- Endividamento bruto de 350,1 M€, que representa uma redução de 34,1 M€ face ao final de 2022;
- Desvio deficitário de 3,2 M€. Aumento do DRG acumulado para 204,4 M€;
- O RL gerado pelas Operações (sem DRG) é positivo em 5,4 M€, menos 4,5 M€ face ao período homólogo.

I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

3.º trimestre de 2023

Demonstração de Resultados	mil €	2023				2023	2022 9M	PAO 2023	PAO 2023 12 M
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Venda de água	mil €	10 992	13 038	15 402		39 432	38 576	40 298	51 529
Prestação de Serviços: Saneamento	mil €	6 680	5 137	4 185		16 002	14 208	15 152	21 513
Componente tarifária acrescida	mil €	5 283	5 965	6 204		17 451	16 395	16 859	22 290
Fundo Ambiental	mil €	3 067	3 225	3 146		9 439	8 031	9 201	12 269
Rendimentos de construção em ativos concessionados	mil €	3 527	4 933	5 486		13 947	10 541	34 589	45 505
Desvio de recuperação de gastos	mil €	1 438	1 125	639		3 203	-6 314	6 469	9 632
Custo das vendas	mil €	-5 680	-6 802	-7 788		-20 270	-17 345	-19 193	-25 133
Gastos de construção em ativos concessionados	mil €	-3 527	-4 933	-5 486		-13 947	-10 541	-34 589	-45 505
Fornec. e serviços externos	mil €	-8 117	-7 605	-7 451		-23 174	-16 723	-25 371	-34 141
Gastos com pessoal	mil €	-14	-14	-14		-43	-42	-44	-59
Gastos com pessoal afeto à Concessão	mil €	-2 724	-2 648	-2 837		-8 209	-7 057	-8 848	-11 798
Amortizações	mil €	-9 615	-9 611	-10 157		-29 383	-28 606	-28 581	-38 097
Imparidades de dívidas a receber	mil €	0	0	0		0	0	0	0
Provisões (aumentos/ reduções)	mil €	0	0	0		0	0	0	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mil €	-259	-269	-263		-791	-856	-842	-1 233
Subsídios ao Investimento	mil €	2 814	2 806	2 958		8 578	8 338	8 491	11 282
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mil €	7	5	1		12	693	39	53
Resultados Operacionais	mil €	3 871	4 352	4 024		12 246	9 297	13 631	18 108
Gastos Financeiros	mil €	-2 646	-3 131	-2 961		-8 737	-6 940	-9 631	-12 842
Rendimentos Financeiros	mil €	2 179	2 232	2 580		6 991	4 749	4 653	6 250
Resultados Financeiros	mil €	-467	-899	-381		-1 747	-2 191	-4 978	-6 591
Resultados Antes de Imposto	mil €	3 404	3 453	3 643		10 500	7 106	8 653	11 517
Imposto sobre o Rendimento	mil €	-892	-899	- 965		-2 757	-1 922	-2 386	-3 122
Resultado Líquido do Exercício	mil €	2 511	2 554	2 677		7 742	5 184	6 267	8 395

A componente tarifária acrescida (CTA) incorpora as seguintes componentes:

- i) CTA de Abastecimento faturada pela EPAL aos seus clientes, sendo receita da AdVT;
- ii) CTA de Saneamento faturada pela Águas do Tejo Atlântico (AdTA) aos seus clientes, sendo receita da AdVT.

O valor da rubrica de "Gastos com o pessoal" diz apenas respeito à remuneração dos Órgãos de Fiscalização.

A AdVT não dispõe de pessoal nos seus quadros, sendo que todo o serviço de gestão operacional e administrativa é prestado pela EPAL. A gestão do sistema por parte da EPAL é faturada à AdVT sem margem e contabilizada na rubrica "Gastos com pessoal afeto à Concessão".

RESULTADO LÍQUIDO

O Resultado Líquido (RL) a setembro de 2023 ascende a 7,7 M€, que corresponde à remuneração garantida do capital. Não incorpora a decisão da ERSAR, sobre o ajustamento do DRG de 2021, aguardando a conclusão da ação judicial interposta, em setembro de 2022, para impugnação da referida decisão, bem como o ajustamento definido para o exercício de 2022.

O desvio do RL, face ao orçamento, reflete o diferencial do valor da OT (a 10 anos) - Real (3,23%) vs Orçamento (2,41%).

O RL gerado pelas Operações (sem DRG), é positivo em 5,4 M€. Face a 2022, verifica-se uma variação desfavorável de 4,5 M€.

VOLUME DE NEGÓCIOS

O volume de negócios cifrou-se em 82,3 M€, +1,0% face ao orçamentado e +6,6% face ao período homólogo. Incorpora:

- i) 13,3 M€ da CTA de abastecimento;
- ii) 4,1 M€ da CTA de saneamento;
- iii) 9,4 M€ de Fundo Ambiental (FA), afeto ao saneamento.

As componentes de CTA e FA, conjuntamente, representam 33% do volume de negócios até setembro.

GASTOS OPERACIONAIS (ajustados)

Os gastos operacionais ajustados ascendem a 73,3 M€, refletindo uma variação favorável de 1,5% face ao previsto e desfavorável de 17,7% face ao período homólogo.

Os fornecimentos e serviços externos (FSE), cifram-se em 23,2 M€, que reflete uma execução inferior ao orçamentado (25,4 M€) e superior ao período homólogo (16,7 M€).

Os gastos com o pessoal afeto à Concessão ascendem a 8,2 M€, refletindo uma variação desfavorável de 16,3% face ao período homólogo.

As amortizações registam o valor de 29,4 M€, acima do registado em 2022 (+2,7%), por efeito do aumento da atividade de saneamento de águas residuais. Face ao orçamento, regista-se um desvio de +2,8%.

RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro é negativo em 1,7 M€, representando um desvio favorável de 3,2 M€ face ao orçamento e de 0,4 M€ face a 2022. Esta melhoria face ao período homólogo decorre da redução do nível de endividamento.

2. INDICADORES OPERACIONAIS

3.º trimestre de 2023

FATURAÇÃO GLOBAL		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Volume de atividade (faturado)	mil m ³	29 399	29 989	32 101	91 489	89 399	91 011	120 170	
Volume de atividade - abastecimento	mil m ³	17 545	20 875	24 676	63 096	63 511	64 127	82 000	
Volume de atividade - saneamento	mil m ³	11 854	9 114	7 424	28 393	25 888	26 884	38 170	
Volume de Negócios¹	mil €	17 671	18 175	19 587	55 433	52 785	55 450	73 042	
Volume negócios - abastecimento	mil €	10 992	13 038	15 402	39 432	38 576	40 298	51 529	
Volume negócios - saneamento	mil €	6 680	5 137	4 185	16 002	14 208	15 152	21 513	

¹ Não inclui: Desvio de Recuperação de Gastos, Rendimentos Construção, CTA nem do Fundo Ambiental.

FATURAÇÃO: Abastecimento de água		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Total de água faturada	mil m ³	17 545	20 875	24 676	63 096	63 511	64 127	82 000	
Volume Alta	mil m ³	17 545	20 875	24 676	63 096	63 511	64 127	82 000	
Total faturado	mil €	10 992	13 038	15 402	39 432	38 576	40 298	51 529	
Faturação Alta	mil €	10 992	13 038	15 402	39 432	38 576	40 298	51 529	

FATURAÇÃO: Saneamento		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Total de efluentes faturados	mil m ³	11 854	9 114	7 424	28 393	25 888	26 884	38 170	
Volume Alta	mil m ³	11 854	9 114	7 424	28 393	25 888	26 884	38 170	
Total faturado	mil €	6 680	5 137	4 185	16 002	14 208	15 152	21 513	
Faturação Alta	mil €	6 680	5 137	4 185	16 002	14 208	15 152	21 513	

GASTOS OPERACIONAIS		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Custo das vendas	mil €	5 680	6 802	7 788	20 270	17 345	19 193	25 133	
Fornec. e serviços externos	mil €	8 117	7 605	7 451	23 174	16 723	25 371	34 141	
Gastos com pessoal	mil €	2 738	2 662	2 852	8 251	7 099	8 892	11 856	

O valor da rubrica de "Gastos com pessoal" considera os gastos com pessoal afeto à Concessão mais os gastos com pessoal referentes à remuneração dos Órgãos de Fiscalização.

DESEMPENHO		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T				
EBIT ajustado - Earnings Before Interest and Taxes	mil €	2 432	3 227	3 385	9 044	15 611	7 162	8 475	
EBITDA ajustado - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation	mil €	9 234	10 032	10 583	29 849	35 879	27 252	35 290	
Margem EBITDA	%	35%	37%	37%	36%	46%	33%	33%	

EBIT e EBITDA correspondem aos indicadores ajustados, pelo que os mesmos estão expurgados das rubricas de DRG e/ou IFRIC 12, dado que estas constituem o reconhecimento de valores não desembolsáveis. O volume de negócios utilizado para o cálculo da margem EBITDA, inclui os valores da CTA e do Fundo Ambiental. A margem EBITDA apenas contabiliza os valores acumulados dos 3 respetivos meses de cada trimestre.

VENDA DE ÁGUA

A venda de água afeta à atividade de abastecimento totalizou 39,4 M€ (correspondem a 63,1 Mm3 vendidos).

O volume vendido é inferior em 1,6% (-1,0 Mm3) face ao previsto e em 0,7% (-0,4 Mm3) face ao período homólogo.

A faturação da AdVT reflete um desvio desfavorável de 2,1% (-0,9 M€) face ao orçamento e superior em 2,2% (+0,9 M€) face ao período homólogo.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SANEAMENTO

A prestação de serviços de saneamento totalizou 16,0 M€ (correspondem a 28,4 Mm3 faturados).

O volume faturado é superior em 5,6% (+1,5 Mm3) face ao previsto e em 9,7% (+2,5 Mm3) face ao período homólogo.

O rendimento corrente regista um desvio favorável de 0,8 M€ (+5,6%) face ao orçamento e de 1,8 M€ (+12,6%) face ao período homólogo.

GASTOS OPERACIONAIS

O somatório dos custos das vendas (sem IFRIC), FSE e gastos com pessoal cifra-se em 51,7 M€, que reflete um desvio favorável face ao orçamentado (-3,3%) e superior ao período homólogo (+25,6%).

O desvio desfavorável de 25,6% face ao período homólogo decorre essencialmente:

- Crescimento do custo das vendas (sem IFRIC) em 2,9 M€ (+16,9%), decorrente do aumento do gasto com a aquisição de água tratada no Oeste (preço e volumes) e da subida do consumo de reagentes ao nível das etapas de desinfecção;
- Subida dos FSE em 6,5 M€ (+38,6%). A rubrica de energia apresenta a maior subida (+5,0 M€; +135,0%) e verifica-se um aumento das rubricas de conservação e reparação (+0,9 M€; +21,4%);
- Aumento dos gastos com pessoal em 1,2 M€ (+16,2%).

INDICADORES DE RESULTADOS

O EBIT ajustado cifra-se em 9,0 M€, representando um desvio favorável de 1,9 M€ (+26,3%) face ao previsto e inferior em 6,6 M€ (-42,1%) face ao período homólogo.

O EBITDA ajustado ascende a 29,8 M€, refletindo uma variação favorável de 2,6 M€ (+9,5%) face ao orçamentado e inferior em 6,0 M€ (-16,8%) face ao período homólogo.

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

3.º trimestre de 2023

Demonstração da Posição Financeira		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M				
Ativos não correntes	mil €	801 968	799 490	797 130		797 130	805 547	830 111	831 446
Ativo intangível	mil €	550 247	546 678	543 495		543 495	560 692	572 775	570 325
Ativo fixo tangível	mil €	743	679	699		699	761	937	981
Ativos sob direito de uso	mil €	2 058	1 918	1 777		1 777	1 609	1 805	2 107
Impostos diferidos ativos	mil €	41 737	42 400	43 198		43 198	40 407	43 030	43 686
Desvio tarifário Ativo	mil €	202 608	203 733	204 372		204 372	197 496	207 639	210 801
Clientes	mil €	4 574	4 082	3 590		3 590	4 582	3 926	3 546
Ativos correntes	mil €	176 735	179 861	178 602		178 602	171 510	163 258	169 639
Ativos fin. ao justo valor rend. int.	mil €	7 328	7 240	88		88	7 491	0	0
Inventários	mil €	1 001	1 033	1 143		1 143	990	1 016	1 018
Clientes	mil €	110 810	116 857	119 504		119 504	113 284	107 788	106 483
Outras contas a receber	mil €	55 912	53 740	56 817		56 817	47 983	50 168	50 944
Caixa e seus equivalentes	mil €	1 685	991	1 050		1 050	1 761	4 286	11 195
Ativo total	mil €	978 703	979 351	975 733		975 733	977 057	993 369	1 001 086
Capital Social	mil €	83 760	83 760	83 760		83 760	83 760	83 760	83 760
Reservas e outros ajustamentos	mil €	2 423	2 423	2 423		2 423	2 038	2 423	2 423
Resultados transitados	mil €	132 643	132 643	132 643		132 643	125 340	132 643	132 643
Resultado líquido	mil €	2 511	5 065	7 742		7 742	5 184	6 267	8 395
Capital Próprio	mil €	221 336	223 890	226 567		226 567	216 322	225 092	227 219
Passivos não correntes	mil €	693 464	686 422	679 048		679 048	694 179	681 954	695 110
Provisões	mil €	9 259	9 259	9 259		9 259	8 883	9 259	9 259
Acrés. custos investim. contratual	mil €	65 152	66 344	67 709		67 709	64 574	63 370	62 723
Subsídios ao investimento	mil €	212 485	209 679	206 721		206 721	218 240	205 456	203 102
Financiamentos obtidos	mil €	325 842	320 156	314 171		314 171	323 823	323 275	339 420
Passivos da locação	mil €	1 514	1 427	1 341		1 341	1 117	1 317	1 517
Fornecedores e outros passivos não correntes	mil €	16 741	16 748	16 788		16 788	16 495	15 340	14 255
Imposto diferidos passivos	mil €	62 470	62 810	63 060		63 060	61 047	63 937	64 833
Passivos correntes	mil €	63 903	69 039	70 118		70 118	66 556	86 322	78 757
Financiamentos obtidos	mil €	33 429	33 747	37 079		37 079	33 527	50 167	51 436
Passivos da locação	mil €	350	352	352		352	406	286	530
Fornecedores e outros passivos correntes	mil €	29 356	32 950	32 427		32 427	31 371	35 869	26 791
Imposto sobre o rendimento do exercício	mil €	768	1 990	259		259	1 251	0	0
Passivo total	mil €	757 367	755 461	749 166		749 166	760 735	768 277	773 867
Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio)	mil €	978 703	979 351	975 733		975 733	977 057	993 369	1 001 086

As rubricas de "Outras contas a receber" e "Fornecedores e outros passivos correntes" incorporam os respetivos valores do estado e outros entes públicos.

O reconhecimento do Património Integrado está na rubrica de "Subsídios ao investimento".

Na rubrica de "Ativos fin. ao justo valor rend. int." são contabilizados instrumentos de dívida decorrentes da celebração de acordos de regularização de dívida (ARD).

POSIÇÃO PATRIMONIAL

O ativo total atingiu os 975,7 M€ no final do 3.º trimestre de 2023, representando o ativo intangível (líquido) cerca de 543,5 M€.

O desvio tarifário Ativo (DRG) acumulado é de 204,4 M€, sendo inferior ao previsto para o final do 3.º trimestre de 2023 e para o final do ano. Face ao 3.º trimestre de 2022, aumentou 6,9 M€.

Até ao final do 3.º trimestre do ano, verificou-se um desvio deficitário de 3,2 M€.

A dívida líquida total de Clientes, incluindo a dívida titulada (composta por acordos e injunções) e não incluindo os ARD, apresenta o valor 123,1 M€, dos quais 3,6 M€, são relativos a dívidas de mlp. Face ao 3.º trimestre de 2022, aumentou cerca de 5,2 M€.

A rubrica de ativos financeiros ao justo valor rend. int. (ARD), apresenta o valor 88 m€. Face ao 3.º trimestre de 2022, diminuiu 7,4 M€. Em julho de 2023 ocorreu a cedência ao BEI dos ARD celebrados com os municípios de Celorico da Beira e Reguengos de Monsaraz (7,1 M€).

A rubrica de financiamentos obtidos correntes inclui o valor dos acréscimos de juros a liquidar.

DÍVIDA CLIENTES	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
	3M	6M	9M	12M	9M		12 M	
Dívida de Clientes								
Dívida total (S/ ARDs)	mil €	128 384	133 940	136 095	136 095	131 243	124 715	123 030
Dívida vencida total	mil €	101 448	103 232	104 856	104 856	103 420	n.d.	n.d.
ARDs	mil €	7 328	7 240	88	88	7 491	0	0
Acordos de pagamento (Não ARDs)	mil €	6 426	5 965	5 512	5 512	6 105	n.d.	n.d.
Injunções	mil €	86 598	86 574	88 314	88 314	85 070	n.d.	n.d.

O valor da dívida total (s/ ARDs) diz respeito à dívida bruta de clientes.

O valor da dívida vencida total inclui o valor das injunções, mas não considera o valor dos acordos de pagamento (não ARDs) em cumprimento.

O valor dos acordos de pagamento (não ARDs) não inclui o acordo, na parte do saneamento, do Município de Sobral de Monte Agraço.

DESEMPENHO	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
	3M	6M	9M	12M	9M		12 M	
Dívida Financeira	mil €	358 288	353 042	350 109	350 109	356 862	374 105	391 504
Debt to equity	%	162%	158%	155%	155%	165%	166%	172%
Net Debt - Endividamento líquido	mil €	356 603	352 051	349 058	349 058	355 101	369 819	380 309
Net Debt to EBITDA (anualizado)	valor	9,7	9,1	8,8	8,8	7,4	10,2	10,8

O valor da dívida financeira não inclui os valores dos acréscimos de juros, bem como dos passivos de locação. Apenas inclui os passivos de locação que anteriormente estavam classificados como locação financeira.

DÍVIDA DE CLIENTES

A dívida bruta total dos utilizadores do sistema cifra-se em 136,1 M€, dos quais 123,1 M€ representam dívida líquida de imparidades (13,0 M€ em imparidades) e 104,9 M€ representam dívida vencida (que considera injunções, mas não considera os acordos cumpridos). Do valor da dívida bruta, 88,3 M€ estão cobertos por injunções e 5,5 M€ por acordos.

A dívida de clientes, relativa a juros de mora faturados, totaliza 11,8 M€.

ARDs

No 3.º trimestre de 2023, o valor de ARDs em dívida é de 88 m€. Em julho de 2023 ocorreu a cedência ao BEI dos ARD celebrados com os municípios de Celorico da Beira e Reguengos de Monsaraz (7,1 M€).

INDICADORES DE FINANCIAMENTO

O Endividamento Líquido atinge um valor de 349,1 M€, menos 6,0 M€ face ao final do 3.º trimestre de 2022. Este desempenho é influenciado pela redução do endividamento bruto em 6,8 M€ e das disponibilidades em 0,7 M€.

4. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

3.º trimestre de 2023

INVESTIMENTO TOTAL		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Investimento	mil €	3 868	4 647	5 486	14 000	10 705	34 590	45 505	
Ativos Intangíveis	mil €	3 527	4 828	5 473	13 829	10 469	19 736	24 779	
Ativos fixos Tangíveis	mil €	26	20	115	161	146	228	336	
Investimento em curso	mil €	314	- 202	- 102	11	90	14 625	20 390	
Investimento Alta	mil €	3 868	4 647	5 486	14 000	10 705	34 590	45 505	

Investimento incluídos em Fichas de Acompanhamento		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Investimento	mil €	941	1 477	1 233	3 651	1 581	3 751	5 233	
Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha	mil €	31	646	465	1 143	1 081	1 083	1 481	
Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II	mil €	496	247	395	1 139	240	806	1 125	
Empreitada de “Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel”	mil €	0	0	0	0	0	753	1 004	
Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do Concelho de Portel	mil €	281	393	334	1 008	0	566	899	
SS Arcozelo: Remodelação da ETAR de Arcozelo	mil €	132	191	38	361	260	544	725	

Investimento com Expressão Material		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Investimento	mil €	N/A							

Não existe investimento enquadrável no conceito de investimento com expressão material.

ENDIVIDAMENTO		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M				
Endividamento	mil €	358 288	353 042	350 109	350 109	356 862	374 105	391 504	
Médio e Longo Prazo	mil €	326 491	320 805	314 819	314 819	324 532	323 923	340 007	
BEI	mil €	267 206	261 520	256 989	256 989	237 232	258 093	251 329	
Banca Comercial	mil €	0	0	0	0	0	0	0	
Holding	mil €	58 636	58 636	57 182	57 182	86 591	65 182	88 091	
Locação Financeira	mil €	649	649	649	649	709	648	587	
Curto Prazo	mil €	31 796	32 237	35 289	35 289	32 330	50 182	51 496	
BEI	mil €	19 842	20 297	20 362	20 362	19 406	19 258	20 527	
Banca Comercial	mil €	0	0	0	0	0	0	0	
Holding	mil €	11 909	11 909	14 909	14 909	12 909	30 909	30 909	
Locação Financeira	mil €	45	31	18	18	14	15	61	

O valor do endividamento não inclui os valores dos acréscimos de juros, bem como dos passivos de locação. Apenas inclui os passivos de locação que anteriormente estavam classificados como locação financeira. O valor das locações financeiras diz respeito ao Leasing da sede.

O valor do ajustamento para o custo amortizado é deduzido no valor do BEI.

INVESTIMENTO

O valor anual do investimento da AdVT previsto para 2023 é de 45,5 M€.

O investimento realizado até setembro ascende a 14,0 M€, refletindo uma execução de 40% face ao orçamento proposto para o mesmo período e de 31% face ao previsto para o ano 2023.

Do valor realizado, 99% corresponde a ativos intangíveis e o restante representa ativos fixos tangíveis e investimentos em curso.

Relativamente à atividade a que respeita o investimento, do valor realizado, 46% é relativo ao abastecimento e 47% respeita ao saneamento. O restante (7%) representa o investimento afeto à estrutura.

Os 5 maiores investimentos incluídos em fichas de acompanhamento representam 26% do investimento realizado e 12% no valor orçamentado para o final do ano.

O valor realizado destes investimentos, até ao final do 3.º trimestre de 2023, ascende a 3,7 M€, o que reflete uma execução de 97% face ao orçamentado para o mesmo período e de 70% face ao orçamentado para o final do ano.

ENDIVIDAMENTO

O Endividamento total (bruto), em setembro, é de 350,1 M€. Este valor representa uma redução de 6,8 M€ face ao registado em setembro de 2022. A variação registada no endividamento total, decorre da programada amortização de capital do financiamento do acionista (-29,4 M€ de suprimentos) e da realização de novos desembolsos junto do BEI (+20,7 M€), bem como da contratação de apoios de tesouraria (+2,0 M€).

O peso do financiamento de mlp representa 90% do endividamento.

A estrutura da dívida financeira é constituída maioritariamente por financiamentos do BEI, no valor de 277,4 M€ que representa 79% do total da dívida. O restante corresponde essencialmente a financiamento do acionista.

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

3.º trimestre de 2023

Ano de referência - Despacho 252-SET (ponto 3.1) e n.º I art.º 133º DL 10/2023	2019	2022	Ano de referência	
	12 M			
Volume de Negócios	mil €	91 853	101 839	2022

Os IPG para 2023 (Despacho n.º 252/2022 - SET), o ano de referência será 2019 ou 2022, consoante o que registar o maior volume de negócios. Neste contexto, estabeleceu-se o ano 2022 como sendo a referência em termos de comparação para as várias rubricas sujeitas a análise. Posteriormente, no art.º 133 do DLEO 2023 encontramos que esta regra também se aplica, mas apenas no que concerne ao GO/VN, pois que os restantes indicadores devem ser inferiores a 2022.

Prazo Médio Pagamento	2023				2023	2022	PAO 2023
	3M	6M	9M	12M	9M	12 M	
PMP - Prazo Médio de Pagamentos	dias	32	32	32	32	33	33

Decreto-Lei n.º 10/2023 de 8 de fevereiro (DLEO 2023)

Conforme estabelecido no n.º 8 do art.º 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023 de 8 de fevereiro, a análise do relatório de execução orçamental deve ser efetuada "face ao respetivo orçamento aprovado e ao disposto na Lei do Orçamento do Estado e no presente decreto-lei".

Assim sendo, o "cumprimento de obrigações legais" deverá ser aferido face ao PAO aprovado e face ao ano 2022.

Ponto 3.1 dos Princípios Financeiros (Despacho n.º 252/2022 - SET)

Para efeito da elaboração do PAO 2023, relativamente ao cálculo dos princípios orçamentais, adotou-se, no que lhe são aplicáveis, as orientações constantes na Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2023), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (Normas de execução do Orçamento de Estado para 2023), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2023 (Despacho n.º 252/2022 do Secretário de Estado do Tesouro (SET), de 18 de agosto).

Indicadores e Gastos Operacionais		2023				2022	PAO 2023	2022	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	9M		12 M	
(1) GASTOS OPERACIONAIS = (2) + (3) + (4)	mil €	16 536	33 604	51 696		41 168	53 456	55 725	71 130
(2) CMVMC (DR)	mil €	5 680	12 482	20 270		17 345	19 193	22 713	25 133
(3) FSE's (DR)	mil €	8 117	15 723	23 174		16 723	25 371	22 505	34 141
(4) PESSOAL (DR)	mil €	2 738	5 400	8 251		7 099	8 892	10 507	11 856
(5) EFEITO EM PESSOAL (alínea a) do n.º4 do artigo 133)	mil €	-149	-533	-801		143	-1 198	-810	-1 597
i) Órgãos Sociais	mil €	-14	-28	-43		-42	-44	-56	-59
ii) Efeito do acordo para a melhoria do rendimento ^(a)	mil €	-125	-564	-894		0	-1 154	-559	-1 539
iii) Impacto dos automatismos decorrentes da aplicação do Acordo Coletivo	mil €	-57	-57	-57		0	0	-429	0
iv) Impacto de efeito de absentismo	mil €	47	116	192		186	0	234	0
(6) EFEITO FATORES EXCECIONAIS (Crise Geopolítica) ^(b)	mil €	-2 637	-5 869	-8 869		0	-10 246	-1 008	-13 661
v) CMVMC - Impactos da crise geopolítica nos gastos operacionais	mil €	-464	-1 005	-1 593		0	-348	-225	-465
vi) FSE - Impactos da crise geopolítica nos gastos operacionais (inclui viaturas)	mil €	-2 173	-4 864	-7 277		0	-9 897	-783	-13 196
vii) Viaturas - Impactos da crise geopolítica nos gastos operacionais	mil €	0	0	0		0	-93	-193	-124
(7) EFEITO FATORES EXCECIONAIS (COVID)	mil €	0	0	0		-270	0	-310	0
viii) FSE - Efeito COVID (inclui viaturas)	mil €	0	0	0		-167	0	-209	0
ix) Pessoal - Efeito COVID	mil €	0	0	0		-102	0	-101	0
x) Viaturas - Efeito COVID	mil €	0	0	0		-28	0	-36	0
(8) FATOS NÃO COMPARÁVEIS	mil €	-73	-152	-275		0	0	-626	0
xi) Reclassificações das carreiras técnicas por aplicação da Cláusula 21.ª ACT	mil €	0	0	0		0	0	-429	0
xii) Viaturas - Rendias (IFRS16)	mil €	-73	-152	-275		0	0	-197	0
(9) EFEITO NOVA ATIVIDADE (BARRAGENS)	mil €	-124	-294	-434		-114	-1 369	-312	-1 826
xiii) FSE - Efeito Barragens (inclui viaturas)	mil €	-26	-54	-89		-80	-895	-107	-1 194
xiv) Pessoal - Efeito Barragens	mil €	-98	-240	-345		-34	-474	-205	-632
xv) Viaturas - Efeito Barragens	mil €	-2	-4	-6		-2	-182	-28	-243
(10) OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS	mil €	493	914	1 475		1 264	1 432	1 910	1 910
xvi) Gastos com Deslocações, Alojamento e ajudas de custo	mil €	7	14	18		10	17	20	23
xvii) Gastos com as viaturas	mil €	425	833	1 386		1 194	1 368	1 820	1 824
xviii) Gastos com estudos, pareceres e proj. Consultoria	mil €	61	67	71		59	47	69	62
INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS									
GO/VN (11)/(12) ^(c)	%	52,2%	50,1%	50,1%		52,8%	49,9%	52,0%	50,3%
(11) Gastos Operacionais ^(c) = (1) + (ii) + (v) + (vi) + (viii) + (ix) + (xi) + (xii) + (xiii) + (xiv)	mil €	13 576	26 725	41 224		40 784	40 687	52 910	54 104
(12) Volume de Negócios = (VN)	mil €	26 022	53 387	82 324		77 210	81 510	101 839	107 601
Gastos com Pessoal ^(d) = (4) + (5) + (xiv)	mil €	2 491	4 627	7 105		7 209	7 220	9 492	9 627
FSE ^(e) = (3) + (vi) + (xii) + (xiii)	mil €	5 846	10 653	15 533		16 644	14 578	21 418	19 751
Rubricas Operacionais ^(f) = (10) + (vii) + (xii) + (xv)	mil €	418	758	1 193		1 262	1 157	1 493	1 543

a) Inclui o impacto das valorizações remuneratórias obrigatórias e orientações relativamente ao acordo celebrado a 9 de outubro 2022 (Despacho da Secretaria de Estado das Finanças e do SET);

b) Conforme alínea c) do n.º2 do artigo 133 do DL n.º10/2023, de 8 de fevereiro;

c) Calculado de acordo com o n.º1 e alínea c) do n.º2 do artigo 133 do DL n.º 10/2023, de 8 de fevereiro;

d) Conforme alínea a) do n.º4 do artigo 133 do DL n.º10/2023, de 8 de fevereiro;

e) Conforme alínea b) do n.º4 do artigo 133 do DL n.º10/2023, de 8 de fevereiro;

f) Conforme alínea c) do n.º4 do artigo 133 do DL n.º10/2023, de 8 de fevereiro.

Pressupostos de análise

Atividade Barragens: à semelhança do PAO de 2022, no orçamento de 2023 são excluídos os impactos da atividade de gestão de barragens para efeitos de cálculo dos indicadores do cumprimento legal.

COVID-19: para o ano 2023 não se prevê incorrer em gastos relevantes com a pandemia, razão pela qual foi decidido não os autonomizar e considerá-los como um gasto normal decorrente da atividade da Empresa. Apenas são excluídos para efeitos de cálculo do indicador GO/VN de 2022.

Pessoal, CMVMC e FSE: foram quantificados fatores extraordinários, por força do cumprimento de imposições legais relacionadas com valorizações salariais, com impacto de 1.539 m€ em gastos com pessoal. Também considerado como fator extraordinário, associado à crise geopolítica internacional, foram considerados os valores de 465 m€ e 13.196 m€ decorrentes do acréscimo dos preços nas rubricas de CMVMC (reagentes) e FSE (energia e outros FSE), respetivamente.

No 3.º trimestre de 2023, o rácio GO/VN é de 50,1%. Este valor apresenta uma tendência de cumprimento face ao período homólogo e uma tendência de incumprimento face ao orçamentado para o mesmo período de 2023.

O indicador de Gastos com Pessoal apresenta o valor de 7.105 mEur, o que representa uma diminuição face ao período homólogo e ao orçamentado para o mesmo período de 2023. O indicador apresenta uma tendência de cumprimento face ao período homólogo e ao orçamentado para o mesmo período de 2023.

O indicador de Outros Gastos Operacionais apresenta uma tendência de cumprimento face a igual período de 2022 e uma tendência de incumprimento face ao orçamentado para o mesmo período 2023.

Endividamento		2023				2022	PAO 2023	2022	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	9M	12 M		
Endividamento	mil €	358 288	353 042	350 109		356 862	374 105	384 222	391 504
Taxa de crescimento do endividamento (DLEO) *	%	-5,5%	-6,7%	-7,3%		-8,4%	-2,2%	-2,8%	1,6%

* Taxa de crescimento do endividamento do PAO 2023, prevista para o final do ano, calculada com base num financiamento remunerado de 2022 de 384,2 M€.

Nº de colaboradores		2023				2022	PAO 2023	2022	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	9M	12 M		
Recursos Humanos	nº	429	428	429		412	526	430	526
Pessoal	nº	415	414	415		398	512	416	512
Órgãos Sociais	nº	14	14	14		14	14	14	14

Verifica-se um desagramento do financiamento remunerado face a dezembro de 2022, no valor de 34,1 M€.

Conforme previsto nas disposições legais, existe um limite de crescimento do endividamento da empresa, até 2% face a 2022. No 3.º trimestre de 2023, este indicador regista uma redução de 7,3% face a dezembro de 2022.

No 3.º trimestre de 2023 não houve novos investimentos com expressão material.

No 3.º trimestre o movimento de pessoal traduziu-se em 3 entradas e 2 saídas (5 entradas e 6 saídas em termos acumulados).

ACRÓNIMOS	DESCRIÇÃO
Gerais	
ACT	Acordo Coletivo de Trabalho
AdP	Águas de Portugal
AdTA	Águas do Tejo Atlântico
AdVT	Águas do Vale do Tejo
BEI	Banco Europeu de Investimentos
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
EPAL	Empresa Portuguesa das Águas Livres
FSE	Fornecimento e Serviços Externos
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão
LOE	Lei de Orçamento de Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
PRC	Plano de Redução de Custos
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
SET	Secretaria de Estado do Tesouro
SMM	Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento
VN	Volume de Negócios
Indicadores	
DRG	Desvio Recuperação de Gastos
EBIT(DA)	Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
FA	Fundo Ambiental
GO	Gastos Operacionais
IFRIC12	Internacional Financial Reporting Interpretations Committee
OT	Obrigações do Tesouro (a 10 anos)
VN	Volume de Negócios
Unidades	
M€	Milhões de Euros
m€	Milhares de Euros
€	Euros
3M, 6M, 9M e 12 M	Valores Acumulados do; 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente
FÓRMULAS	
Gastos Operacionais Ajustados	Custo das vendas + FSE + Gastos com Pessoal (inclui OS) + Amortizações, Depreciações e Reversões+Provisões, Ajustamentos e Reversões + Perdas por imparidade + Outros gastos e perdas oper. - Subsídios ao Investimento
Debt to Equity	Dívida Financeira / Capital Próprio
EBIT ajustado	EBITDA (Ajustado) - Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Subsídios ao Investimento
EBITDA ajustado	Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsídios ao investimento +/- Desvio de recuperação de gastos
Margem EBITDA	EBITDA (Ajustado) / Volume de Negócios
Net Debt	Dívida Financeira - Disponibilidades
Net Debt to EBITDA	Net Debt / EBITDA ajustado
Varição do Endividamento	$[(\text{Financiamento Remunerado}_N - \text{Financiamento Remunerado}_{N-1}) + (\text{Capital Social}_N - \text{Capital Social}_{N-1})] / [\text{Financiamento Remunerado}_{N-1} + \text{Capital Social}_{N-1}]$
Volume de Negócios	Vendas + Prestações de Serviços

7. Anexos

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Elvas

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Os troços adutores de maior expressão são em FFD DN250 e representam mais de 90% do comprimento de adutores. Ligam a estação elevatória de Amoreira ao Reservatório da Calçadinha e a estação elevatória da Calçadinha ao reservatório de Vila Boim. Os restantes troços, em diversos diâmetros e material, são de pequena extensão e constam, essencialmente, das ligações de montante e de jusante dos troços já existentes às infraestruturas novas a construir. As estações elevatórias a construir são a da Boa Fé, a da Amoreira, a da Calçadinha e a do Vedor. A da Boa Fé tem três grupos elevatórios e as restantes um grupo elevatório. Os reservatórios a construir são o da Boa Fé, o da Calçadinha, o do Vedor e o de Vila Boim. Os reservatórios de Boa Fé, da Calçadinha e do Vedor têm uma estação elevatória associada. A referência a outras infraestruturas diz respeito à construção dos pontos de entrega em Boa Fé, Alcáçova, Sr. da Conceição, Calçadinha, S. Brás, Vila Boim, Terrugem e Vila Fernando, no concelho de Elvas, e em S. Aleixo, Monforte, Capela, Prazeres e Vaiamonte, no concelho de Monforte.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A intervenção preconizada tem por finalidade concluir o subsistema de abastecimento do Caia, permitindo o abastecimento aos Concelhos de Elvas e Monforte, em conformidade com o fixado no contrato de concessão. Contribuir para o aumento da população a servir pelo sistema com abastecimento de água. As redes em baixa associadas aos pontos de entrega a construir já se encontram executadas e estão em exploração pela Aquália e pela Câmara Municipal de Monforte.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Construção da Aduora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada à data de referência decorre a bom ritmo, não havendo nada a assinalar face ao planeamento inicial previsto, tendo já sido emitada a Declaração de Utilidade Pública (DUP) por parte da SEAMB em 2022, para efeitos de expropriação/obtenção de servidão de terrenos, situação esta que salvaguarda o bom andamento da empreitada. Assim é expectável que a obra termine no 1º semestre de 2024.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de). Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

A empreitada em apreço não foi objeto de fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Portel

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Atualmente, à exceção do Subsistema de Alagoa, nenhum dos Subsistemas possui instalação de tratamento de águas residuais em alta, contudo a ETAR de S. Bartolomeu do Outeiro possui grande parte da construção civil já executada, obra realizada pelo Município, e que se pretende agora concluir e equipar.

As ETAR serão projectadas para assegurar o cumprimento dos valores limite de emissão constantes do Anexo XVIII do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, para todas as ETAR, à exceção da ETAR de Monte do Trigo que foi solicitado o cumprimento dos valores limite de emissão do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, para os parâmetros de CBO5, CQO e SST. A estas ETAR do Concelho de Portel, foi ainda solicitado o cumprimento do parâmetro Óleos e Gorduras, VLE inferior a 15 mg/L.

Os sistemas de tratamento da fase líquido previstos são de dois tipo: i) lamas ativadas em arejamento prolongado, com recurso a ETAR compactas; ii) fossa séptica seguida de leitos de macrófitas. Quanto ao tratamento da fase sólida, existem situações com tratamento local (espessamento e secagem), e outras em que se prevê a recolha das lamas e seu transporte até outras ETAR de maior dimensão e com capacidade para processar as lamas de outras infraestruturas.

Todas estas instalações corresponderão a infraestruturas de tratamento novas que, por si só, garantem uma melhoria da qualidade global da descarga nas sub-bacias hidrográficas, resultantes não só do aumento da taxa de

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A empreitada permite dotar os Subsistemas de Monte Trigo, Santana, Vera Cruz e S. Bartolomeu do Outeiro de infraestruturas de tratamento adequado para as águas residuais produzidas nestas localidades, tendo em vista o cumprimento dos níveis de qualidade exigidos pelo normativo nacional e comunitário em vigor, em especial da Diretiva 91/271/CEE do concelho de 1 de Maio.

O tipo de tratamento das ETAR a construir é:

- ETAR de Monte Trigo: Baseado em sistema de lagoas de macrófitas, precedido de gradagem e fossa séptica;
- ETAR de Vera Cruz e ETAR de S. Bartolomeu do Outeiro: Baseados em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedidos de tratamento preliminar.

Registe-se que as intervenções na ETAR DE MONTE TRIGO fazem parte do Programa de Medidas do 2.º ciclo do Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Guadiana (RH7), com o código PTE1P01M19_SUP_RH7, com o objetivo de contribuir para a melhoria global do estado das massas de água recetoras.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O Atraso verificado deve-se em grande parte às seguintes condicionantes:

1 - Existência de erros e omissões na fase de concurso, atrasando a entrega de propostas inicialmente prevista;

2 - Demora na análise de propostas, tendo em conta o critério de adjudicação.

Na fase de arranque da empreitada, o fator preponderante que condicionou a normal execução, prendeu-se com a aquisição de terrenos.

A situação condicionante dos terrenos ficou resolvida no 1º semestre de 2023, pelo que a obra decorre normalmente (à data de referência da presente ficha).

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo das fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, etc.). Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-12-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de "Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel"

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1 439

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1 439

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectá à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelhos de Portel e Arronches

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

O projeto de execução dos Subsistemas de Saneamento de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no Município de Portel, e do Sistema Elevatório de Esperança, no Município de Arronches, visa, essencialmente, a substituição de sistemas obsoletos por outros mais eficazes, através da construção de infraestruturas para a interceção e a ligação direta às estações de tratamento de águas residuais (ETAR) e da desativação de fossas sépticas que até agora têm servido como elementos de destino final (rede em baixa). A interceção das redes de drenagem de águas residuais e posterior transporte até à ETAR de cada um dos subsistemas de saneamento será efetuada através do recurso a estações e condutas elevatórias e coletores gravíticos, sempre que seja possível a drenagem direta, face às condições topográficas. A intervenção em apreço preconiza, assim, para o Subsistema de Monte do Trigo a execução de 2 sistemas elevatórios (EE Monte Trigo 1 e EE Monte Trigo 2 e respetivas condutas elevatórias) e um emissário gravítico. O Subsistema de São Bartolomeu do Outeiro inclui um sistema elevatório (EE e conduta elevatória) e um emissário gravítico. O Subsistema de Vera Cruz inclui um sistema elevatório (EE e respetiva conduta elevatória). O Subsistema de Santana a execução de 2 emissários, com um total de 1.500 m de extensão de condutas elevatórias, bem como 2.235 m de coletores gravíticos. Para o Sistema Elevatório de Esperança preconiza-se a construção de uma Estação Elevatória e respetiva conduta elevatória de 565m de extensão.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

As águas residuais dos subsistemas de saneamento, nos Municípios de Portel e Arronches, estão a ser encaminhadas para fossas sépticas, algumas com elevado estado de degradação e que não promovem o tratamento adequado, não satisfazendo a exigência do meio recetor.

Esta empreitada irá resolver as situações de deficiente encaminhamento e tratamento das águas residuais urbanas produzidas pelos aglomerados servidos pelos subsistemas de saneamento objeto do projeto em apreciação, permitindo à AdVT dar cumprimento aos compromissos assumidos no Contrato de Concessão.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jan/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez/24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-12-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de "Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel"

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

set/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jan/25

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

1 439 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

24 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

24 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O concurso da empreitada em referência foi publicado em maio de 2021. Face a constrangimentos vários relacionados com a disponibilidade de terrenos, foi decidido pelo órgão competente, a não adjudicação da empreitada, tendo sido deliberado pelo mesmo, a revogação do procedimento concursal a fevereiro de 2023.

Face ao enquadramento exposto, o prazo para o lançamento do concurso tendo sido dirimidas parte das condicionantes com a disponibilidade de terrenos,, estima-se para o 4º trimestre de 2023.

O início da empreitada estima-se para o 4º trimestre de 2024.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de "Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel"

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longo o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdvT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do concelho de Portel

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra nova e de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Portel

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

O desenvolvimento do projeto de execução global relativo ao Subsistema de Portel inclui os seguintes aspetos:

- Novo Reservatório de Regularização do Sistema: O novo reservatório de regularização do sistema terá uma capacidade de 400 m3 (duas células de 200 m3) será o ponto inicial de todo o sistema de abastecimento de água de Portel. Este ficará localizado a jusante da ETA do Alvito, nas proximidades da sobrepressora existente para São Bartolomeu do Outeiro. A partir do novo reservatório ter-se-ão duas estações elevatórias, uma destinada à alimentação do reservatório de São Bartolomeu do Outeiro e outra destinada à alimentação do reservatório do Reguengo e de Oriola;
- Conduta C1 – Adução a São Bartolomeu do Outeiro: Está preconizada a substituição da atual conduta, por uma conduta em FFD, DN 80, PN25 para os primeiros 3,1 km, e para os restantes 600 metros PN16.
- Remodelação do Reservatório do Reguengo: As intervenções prendem-se com a substituição/reformulação integral de todos os circuitos hidráulicos existentes, que apresentam um enorme desgaste, o que implicou a ampliação do edifício/câmara de manobras existente.
- Reservatório de Portel: Está preconizado aumentar substancialmente a capacidade do reservatório de Portel, com a construção de um novo reservatório com uma capacidade de 1000 m3 (duas células de 500 m3) e contará com a instalação de uma nova estação elevatória destinada à alimentação da zona alta da rede de distribuição de Portel (Q = 2,0 L/s; H = 40 m);
- Conduta adutora de interligação entre o reservatório de Portel (ampliação) e o reservatório existente (L = 140 m, em PEAD DN 200);
- Câmara enterrada, onde ficará alojada uma válvula sustentadora de pressão, que garantirá que as pressões nominais das condutas adutoras que alimentam Alqueva, Amieira e Monte do Trigo não são ultrapassadas;
- Reservatório de Monte do Trigo: O novo reservatório de Monte do Trigo, com uma capacidade de 250 m3 (duas células de 125 m3) contará com a instalação de uma nova estação elevatória destinada à alimentação do reservatório elevado de Monte do Trigo (Q = 11,1 l/s; H = 17 m);
- Conduta C2 – Adução entre as Taipinhas e Portel: A construção da nova conduta, com cerca de 5.200 m, em PEAD DN200, para além de responder às necessidades de transporte, sendo uma conduta apenas adutora, elimina uma das fragilidades do sistema.
- Captações das Taipas e Taipinhas: As intervenções a realizar prendem-se com a remodelação geral das infraestruturas que comportam as captações, dotando-as de condições de operacionalidade e manutenção adequadas.
- Conduta C3 - Adução a Vera Cruz: Prevê-se a construção de uma nova conduta, em PEAD DN 90, com cerca de 7,3 km, desde as captações das Taipas e o ponto de entrega de Vera Cruz.
- Captações da Balsa (Santana): A remodelação preconizada visa adequar estas infraestruturas (captações e conduta) quer a nível de construção civil, quer de instalações elétricas e automação, para que estas reúnam todas as condições, de forma a contribuírem para satisfazer as necessidades da povoação de Santana, em complemento ao Sistema principal de adução, dotando desta forma o sistema de uma maior fiabilidade no abastecimento
- Conduta de Adução a Santana: Substituição da conduta adutora entre as captações da Balsa e o reservatório municipal de Santana, por uma conduta em PEAD DN90, com uma extensão de 5,4

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O investimento em apreço sendo essencial para continuar a assegurar o serviço de abastecimento de água à população do Município de Portel, melhora significativamente a qualidade deste serviço serviço de abastecimento nomeadamente em termos de fiabilidade e flexibilidade.

A extensão das intervenções previstas visa garantir um serviço de abastecimento de água de qualidade à população do Município de Portel, suficientemente flexível e fiável, dotando-o da capacidade de resposta nos meses de maior consumo.

Atendendo a que o projeto se caracteriza genericamente pela substituição de infraestruturas em estado de degradação, bem como pela substituição/reformulação de equipamentos e circuitos hidráulicos, que apresentam evidências de grande desgaste e cuja a substituição foi considerada prioritária, considera-se oportuna a sua implementação."

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do concelho de Portel

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada decorre condicionada à disponibilidade de terrenos, aguardando-se a publicação de DUP relativa a um troço da conduta da empreitada.

A presente empreitada está prevista prevista concluir no 2º trimestre de 2024.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de
Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do concelho de Portel

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-12-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

SS Arcozelo: Remodelação da ETAR de Arcozelo

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1 088

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Gouveia

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A Empreitada de Conceção Construção da Remodelação da ETAR de Arcozelo pretende assegurar a reabilitação total da infraestrutura, prevista no CC LVT e que se encontrava até há pouco tempo sob exploração da CM Gouveia.

A ETAR resultante deste investimento será dimensionada para 1240 ep, para um caudal médio de tempo seco de 160 m3/d e de tempo húmido de 362 m3/d.

A linha de tratamento da fase líquida será constituída por: Tamisador, Elevação intermédia; tratamento biológico por sistema de lamas ativadas de arejamento prolongado. A linha sólida será constituída por silo/espessador de lamas, com possibilidade de recolha e transporte até à ETAR de Gouveia e 2 leitos de secagem. A empreitada contará também com a demolição dos órgãos existentes e pavimentação da estrada de acesso.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A ETAR de Arcozelo para além de ter uma linha de tratamento obsoleta que não permite garantir os níveis de tratamento atualmente exigidos na legislação nacional, apresentam um estado elevado de deterioração. Aquando da passagem da Infraestrutura para exploração pela AdVT, encontrava-se totalmente em bypass apenas foi possível colocar em funcionamento a estação elevatória intermédia e o tanque imhoff. Deste modo, afigurava-se necessário a remodelação total da infraestrutura.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

abr/22

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jan/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez/23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

SS Arcozelo: Remodelação da ETAR de Arcozelo

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada em referência, foi objeto de prorrogações de prazo, que alteraram a data de conclusão planeada.

O desvio temporal apresentado, resulta das prorrogações de prazo autorizadas, que se justificam pela escassez de produtos e respetiva indisponibilidade em obra, principalmente de equipamentos eletromecânicos, e cumulativamente, por limitações no fornecimento de energia, por parte EDP que condicionou a ligação de energia definitiva à ETAR.

À data da presente ficha a obra encontra-se em fase de conclusão, sendo exetável que termine no 1º semestre de 2024, com a fase de arranque da ETAR para o final do 3º trimestre de 2023.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

SS Arcozelo: Remodelação da ETAR de Arcozelo

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.
SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 3.º TRIMESTRE DE 2023

1. Introdução

1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.

1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão ainda obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da Águas Vale do Tejo, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 3º trimestre de 2023, emitido com base no Relatório de Execução Orçamental subscrito pelo Conselho de Administração, em 20 de março de 2024, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, os Indicadores Operacionais, a Demonstração da Posição Financeira, a Evolução do Investimento e do Endividamento, e outros indicadores ao abrigo do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2023 (Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro) e das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2023 – IEIPG (Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto).

1.4. O Relatório de Execução Orçamental em análise refere que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) registado no final do 3.º trimestre de 2023, é de 32 dias, mantendo-se o número de dias verificado no trimestre anterior e que o situa dentro do prazo previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro (o PMP deve ser inferior a 40 dias no final do exercício). É necessário que o PMP se mantenha até ao final do exercício, de modo a assegurar o cumprimento de o mesmo ser abaixo dos 40 dias.

2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal, nomeado em Assembleia Geral ordinária de 16 de novembro de 2023 (tendo sido reconduzidos dois dos atuais membros do Conselho Fiscal no respetivo cargo), acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2 Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da Águas do Vale do Tejo, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 30 de setembro de 2023, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 30 de setembro de 2023, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, Lda. emitido em 21 de março de 2024.

As referências feitas neste parecer aos valores orçamentados baseiam-se nos valores apresentados no PAO 2023, revisto e aprovado pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro e pela tutela setorial (SEAMB), através do Despacho conjunto de 30 e 31 de dezembro de 2023.

3. Análise da Execução Orçamental

3.1. Balanço

Rubricas	Real 30.09.2023	Orçamento 30.09.2023	Desvio
Ativo			
Ativos não correntes	797.130	830.111	-32.981
Ativo intangível	543.495	572.775	-29.280
Ativos fixos tangíveis	699	937	-238
Ativos sob direito de uso	1.777	1.805	-28
Impostos diferidos ativos	43.198	43.030	168
Desvio tarifário ativo	204.372	207.639	-3.267
Clientes e outros ativos não correntes	3.590	3.926	-336
Ativos correntes	178.602	163.258	15.344
Inventários	1.143	1.016	127
Ativos fin.ao justo valor rendimento integral	88	0	88
Clientes	119.504	107.788	11.716
Outras contas a receber	56.817	50.168	6.649
Disponibilidades	1.050	4.286	-3.236
Total do ativo	975.733	993.369	-17.636
Capital próprio			
Capital social	83.760	83.760	0
Reservas e outros ajustamentos	2.423	2.423	0
Resultados transitados	132.643	132.643	0
Resultado líquido do período	7.742	6.267	1.475
Total do capital próprio	226.567	225.092	1.475
Passivo			
Passivos não correntes	679.048	681.954	-2.906
Provisões	9.259	9.259	0
Acréscimo de custos de investimento contratual	67.709	63.370	4.339
Subsídios ao investimento	206.721	205.456	1.265
Financiamentos obtidos	314.171	323.275	-9.104
Passivos da locação	1.341	1.317	24
Fornecedores e o. passivos não correntes	16.788	15.340	1.448
Impostos diferidos passivos	63.060	63.937	-877
Passivos correntes	70.118	86.322	-16.204
Financiamentos obtidos	37.079	50.167	-13.088
Passivos da locação	352	286	66
Fornecedores e o. passivos correntes	32.427	35.869	-3.442
Imposto sobre o rendimento do período	259	0	259
Total passivo	749.166	768.277	-19.111
Total capital próprio e passivo	975.733	993.369	-17.636

Fonte: REOT_3.º Trim23. Valores em milhares de euros.

O Balanço da Águas do Vale do Tejo apresenta diversas variações face ao orçamento. Destaca-se a variação negativa dos ativos intangíveis (no valor de 29.280 milhares de euros e justificado por um investimento abaixo do previsto), do desvio tarifário ativo (no valor de 3.267 milhares de euros) e das disponibilidades (no valor de 3.236 milhares de euros), face ao orçamentado para o 3.º trimestre.

Destaca-se, também, a rubrica de clientes, no ativo corrente, que apresenta um saldo superior em 11.716 milhares de euros face ao orçamentado para o 3.º trimestre. O valor dos financiamentos obtidos foi inferior ao previsto em 13.088 milhares de euros e 9.104 milhares de euros, em termos de passivo corrente e não corrente, respetivamente. Verifica-se também uma diminuição em Fornecedores e outros passivos correntes (no valor de 3.442 milhares de euros).

3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

Em termos acumulados, no 3.º trimestre de 2023, o valor das vendas de água registou uma diminuição face ao orçamentado (em 2,15%, com um desvio de 866 milhares de euros), devido a um decréscimo do volume faturado. Quanto às prestações de serviços de saneamento, registou-se um aumento face ao orçamentado, com um desvio de 850 milhares de euros (aumento de 5,61%). O rendimento de construção apresenta um valor acumulado de 13.947 milhares de euros, inferior em 20.642 milhares de euros ao orçamento, o que reflete uma realização do investimento inferior à prevista. Em termos de gastos operacionais verifica-se um decréscimo nos gastos com o pessoal afeto à concessão e nos fornecimentos e serviços externos relativamente ao orçamento (em cerca de 639 e 2.197 milhares de euros, respetivamente) e um acréscimo no custo das vendas e das amortizações (no valor de 1.077 e 802 milhares de euros, respetivamente). Os gastos financeiros registaram-se, em termos acumulados, abaixo do orçamentado em 894 milhares de euros, reflexo da redução do endividamento, e os rendimentos financeiros acima do orçamentado em 2.338 milhares de euros, devido ao aumento dos juros de mora de clientes.

Rubricas	Real 30.09.2023	Orçamento 30.09.2023	Desvio
Venda de água	39.432	40.298	-866
Prestação de serviços de saneamento	16.002	15.152	850
Componente tarifária acrescida	17.451	16.859	592
Fundo Ambiental	9.439	9.201	238
Rendimentos de construção (IFRIC 12)	13.947	34.589	-20.642
Desvio de recuperação de gastos	3.203	6.469	-3.266
Custo das vendas	20.270	19.193	1.077
Gastos de construção em ativos concessionados	13.947	34.589	-20.642
Fornecimentos e serviços externos	23.174	25.371	-2.197
Gastos com o pessoal afeto à Concessão	8.209	8.848	-639
Gastos com o pessoal	43	44	-1
Amortizações	29.383	28.581	802
Provisões e perdas imparidade	0	0	0
Outros gastos e perdas operacionais	791	842	-51
Subsídios ao investimento	8.578	8.491	87
Outros rendimentos e ganhos operacionais	12	39	-27
Resultados operacionais	12.246	13.631	-1.385
Gastos financeiros	8.737	9.631	-894
Rendimentos financeiros	6.991	4.653	2.338
Resultados antes de imposto	10.500	8.653	1.847
Imposto sobre o rendimento	2.757	2.386	371
Resultado líquido do exercício	7.742	6.267	1.475

Fonte: REOT_3.º Trim23. Valores em milhares de euros.

3.3. Orientações legais vigentes

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 3.º trimestre de 2023 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

	Real 30.09.2023	Orçamento 30.09.2023	Desvio	Cumprimento
Volume de negócios	82.324	77.210 (*)	+5.114	Tendência de cumprimento
Rácio Gastos Operacionais/ Volume Negócios	50,1%	49,9%	+0,2%	Tendência de Incumprimento
Gastos com pessoal (em milhares de euros)	7.105	7.220	-115	Tendência de cumprimento
Outros gastos operacionais (em milhares de euros)	1.475	1.432	+43	Tendência de Incumprimento
Endividamento (em milhares de euros)	350.109	374.105	-23.996	Tendência de cumprimento
PMP (em dias)	32	33	-1	Tendência de cumprimento

(*) Este valor refere-se ao ano de referência (2022).

A Águas do Vale do Tejo, S.A. encontra-se em tendência de cumprimento em todas as orientações legais em vigor, exceto no que se refere ao rácio dos Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios e ao indicador dos outros gastos operacionais (o qual inclui os gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo, gastos com as viaturas e gastos com estudos, pareceres e projetos de consultorias). A tendência de incumprimentos do rácio dos Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios deve-se, essencialmente, ao acréscimo dos gastos operacionais. A tendência de incumprimento do indicador dos outros gastos operacionais deve-se ao acréscimo dos gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria (aumento de 24 milhares de euros) e dos gastos com viaturas (aumento de 18 milhares de euros).

3.4. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, em termos acumulados, e face ao período homólogo, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 20.590 milhares de euros (correspondendo a uma execução de cerca de 40% do valor orçamentado), os quais são, de acordo com a empresa, essencialmente devidos a atrasos nas adjudicações e na execução do investimento. Paralelamente, devido ao aumento da mão de obra e matéria-prima, verifica-se a existência de concursos desertos.

4. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços da Sociedade, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira, relativa ao 3.º trimestre de 2023 da Águas do Vale do Tejo, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 3 de abril de 2024

O Conselho Fiscal,

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
(Presidente)

Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva
(Vogal)

António Manuel Pina Fonseca
(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
Águas do Vale do Tejo, S.A.

Memorando de Acompanhamento relativo ao terceiro trimestre de 2023

Exmos. Senhores,

Introdução

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao terceiro trimestre de 2023, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Orçamental - 3.º trimestre de 2023”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

- a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:
- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
 - Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023;
 - Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023.
- b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, no que se refere aos seguintes aspetos:
- Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
 - Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 131º do Decreto-Lei n.º 10/2023;

- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
- Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
- Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022;
- Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
- Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e aos períodos homólogos encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Orçamental - 3.º trimestre de 2023”.

5.2 A Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. A Entidade apresenta um PMP de 32 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que se verificou, encontrando-se assim numa tendência de cumprimento.

5.3 Relativamente ao plano de contratação de colaboradores, nos termos do previsto no artigo 131º do Decreto-Lei n.º 10/2023, a Entidade encontra-se em cumprimento.

5.4 Conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita à redução ou manutenção do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, a Entidade encontra-se numa tendência de incumprimento comparativamente com o orçamento.

5.5 Conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita ao plano de redução de custos, a Entidade encontra-se numa tendência de cumprimento, no que respeita aos gastos com pessoal, comparativamente com o orçamento. No entanto, encontra-se numa tendência de incumprimento no que respeita aos gastos com frota automóvel, gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo e gastos com pareceres, projetos e consultoria face ao orçamento.

5.6 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento.

5.7 Adicionalmente à análise do Relatório de Execução Trimestral constatámos que a Entidade se encontra ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022. De forma complementar à informação divulgada no Relatório de Governo Societário do exercício de 2023, indagámos junto dos responsáveis que a Entidade se encontra a cumprir no exercício de 2023 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

5.8 Observámos ainda o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais.

21 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957
Registado na CMVM com o nº 20200003